

Fazer arte não é trabalho infantil: conseqüências psicológicas e cognitivas do trabalho precoce

Making art isn't infantile work: psychological and cognitive consequences of the precocious work

Tânia Coelho dos Santos

Pós-doutorado no Département de Psychanalyse Paris VIII. Doutorado em Psicologia Clínica PUC/RJ. Professora Associada do Programa de Pós-Graduação em Teoria Psicanalítica da UFRJ. Coordenadora do Núcleo Sephora de Pesquisa sobre o Moderno e o Contemporâneo. Membro da Escola Brasileira de Psicanálise. Membro da Associação Mundial de Psicanálise

Endereço: Rua Professor Júlio Lohman 430, Bairro do Joá, CEP 22611-170. Rio de Janeiro. RJ.
Tel (21) 24936306

E-mail: taniacs@openlink.com.br

Resumo:

Uma criança não é jamais igual a um adulto perante a lei. Ela não poderá tomar um lugar em nenhum contrato de trabalho entre pares. Somente com o usufruto do direito incondicional à irresponsabilidade infantil, uma criança chegará a ser um jovem e depois um adulto saudável, capaz de amar e trabalhar, contribuindo para a ciência, a arte e a civilização.

Palavras-chave: criança, trabalho infantil, direito à irresponsabilidade.

Abstract:

A child is never identical to an adult under the law. It can never take the same place as an adult in contractual relations between peers. It will never be able to love and work as a healthy young person or an adult – giving its contribution to science, arts and civilization – except by enjoying the right to irresponsibility.

Key words: child, infantile work, right to irresponsibility.

**Fazer arte não é trabalho infantil:
conseqüências psicológicas e cognitivas do trabalho precoce ^[1]**

Esta é uma ocasião muito especial, pois é raro que psicanalistas sejam convidados para conversar com promotores, procuradores, juízes e advogados sobre como educar as crianças. O que permitir e o que proibir? Na questão do trabalho infantil, não é diferente. O que devemos incentivar e promover e o que devemos recusar e proibir? Qual deve ser a posição do Estado brasileiro nessa questão?

Em primeiro lugar, queremos chamar a atenção de todos para o papel da família na construção da personalidade da criança e do jovem. Uma criança deve ser o produto do desejo de um homem e de uma mulher. Sua origem não é anônima. O Estatuto da Criança e do Adolescente reconhece o seu direito a uma família natural e, à falta dela, a uma família substituta. Paradoxalmente, assegura o direito de uma criança permanecer na rua, sozinha, separada dos pais. Na prática, somente as crianças dos extratos sociais mais desfavorecidos usufruem deste direito. Às mais abastadas, não faltam juízes para exigir que vivam sob a vigilância dos pais. O princípio geral de toda discussão sobre a infância e a adolescência deve fundar-se na paternidade e na maternidade responsável pelo acolhimento amoroso e pela provisão dos meios necessários ao crescimento com bem-estar de uma criança.

O combate ao trabalho infantil justifica-se porque muitas crianças, em nosso país, precisam trabalhar para assegurar sua sobrevivência. Muitas delas são colocadas no mundo para ajudar os pais a ganhar a própria vida. Em nosso país, muitos pais e mães encaram seus filhos como uma espécie de previdência privada, contando com os filhos para sobreviver. É uma inversão de valores? Sem dúvida. Mas não podemos desconhecer a imensa quantidade de mães sozinhas, com filhos de muitos homens diferentes, que não precisam ter nenhuma obrigação material ou psicológica para com nenhuma delas. Afinal de contas, para que servem

essas crianças? Por que vêm ao mundo? Como, nessas circunstâncias, impedir que sejam prematuramente arrancadas da infância para ajudar suas mães carentes? Mais uma vez, trata-se de um paradoxo. Nos extratos médios, os pais que não pagam pensão às suas ex-mulheres, mães de seus filhos, podem até ser presos. E nos extratos sociais mais desfavorecidos? Por que razão o laço de paternidade é tão negligenciado nos extratos sociais mais desfavorecidos?

Isso posto, fica claro que só podemos entrar na discussão sobre o trabalho infantil, se este trabalho não for necessário para prover a própria existência, ou a dos pais. Qualquer criança ou adolescente que tenha que trabalhar para se manter, ou a seus pais, é privada do direito de ocupar o lugar de objeto na cena familiar, é privada de seu lugar de criança. Um amor que ela não terá como e nem por que retribuir por meio de uma entrada precoce no mundo do trabalho, em que há direitos e deveres entre cidadãos supostamente iguais perante a lei. Uma criança não é jamais igual a um adulto perante a lei. Ela não poderá tomar um lugar em nenhum contrato de trabalho entre pares. Somente com o usufruto do direito incondicional à irresponsabilidade infantil uma criança chegará a ser um jovem e depois um adulto capaz de amar e trabalhar, contribuindo para a ciência, a arte e a civilização.

Passo a desenvolver qual é a diferença entre a função do brincar da criança e o do trabalho artístico do adulto. Aproveito para conduzir minha exposição uma importante pergunta que Ana Lúcia de Luna colocou certa vez. A manifestação artística contribui para a expressão da criatividade da criança? É benéfica para o desenvolvimento da personalidade infantil?

Crianças fazem arte desde muito cedo. No começo da vida a criança não conhece a diferença entre o seu corpo e o corpo da mãe. É preciso que, se ela necessita do seio ou da mamadeira, se ela imagina o objeto que satisfaz a fome, a mãe faça de conta que ela é esse objeto respondendo prontamente ao choro, ao chamado da criança. Este é o princípio de toda a arte de brincar. Criar o objeto que satisfaz as necessidades. Esta brincadeira só é

possível quando o adulto brinca também de ser esse objeto do qual a criança precisa. Do lado do adulto, a mãe ou sua substituta, é preciso uma generosidade absoluta. Uma entrega ao jogo da criança, sujeitando-se aos seus caprichos. Somente quando esta ilusão funciona a contento, podemos iniciar lentamente a desilusão, a separação, que vai conduzir a criança a elegeu ou fabricar um brinquedo: um ursinho, um velho edredon, uma fralda, uma chupeta ou até um barbante. Um primeiro objeto que representa aquele seio ou mamadeira que fingia ser parte dela própria.

A criança precisa criar o objeto que simboliza o objeto perdido: o seio fingidor. As brincadeiras das crianças são a base da futura capacidade do adulto para desenvolver atividades científicas, culturais e artísticas. São a base, mas não são da mesma natureza. O processo criativo das crianças serve para criar um mundo intermediário entre elas e o mundo dos adultos. Não se trata de um meio de comunicar-se com os adultos mas, ao contrário, de um meio de assegurar-se que pode mantê-lo a uma certa distância, preservando a liberdade de extrair-se da realidade exterior. A criatividade da criança tem a finalidade de proporcionar-lhe um espaço onde pode ser autista, inadequada, desadaptada, só, separada da mãe, do pai, da família e da escola. Esta distância permite preservar o direito a uma certa loucura, sem a qual ninguém é verdadeiramente sadio.

Fazer arte não obedece à regra alguma. É um jogo livre e não tem nenhum nexo, sentido, ou utilidade para os outros. Um desenho não é bonito nem feio, um objeto pode ser sujo ou limpo, ter forma ou não, parecer com alguma coisa que existe ou não parecer com nada desse mundo. Tal como os sonhos, esses objetos são incompreensíveis, não servem para nada na realidade social, mas proporcionam à criança que os inventa uma satisfação que é só sua. Muitas vezes, a condição que a criança impõe para que possa brincar verdadeiramente, criativamente - sem a intervenção invasora do olhar, da presença ou da escuta do outro - é

que a brincadeira permaneça secreta. Se ela vem á luz, se é descoberta, perde o valor, a significação, a satisfação que se associa com ela.

Na experiência analítica procuramos proporcionar às crianças um espaço para produzir esses objetos, pois sabemos do valor terapêutico que eles podem ter no tratamento dos sofrimentos e sintomas de uma criança. Ao adulto em análise é permitido dizer tudo que lhe vem à cabeça, sem nenhuma censura, contar seus sonhos mais absurdos, suas fantasias mais esquisitas e, sobretudo, mentir. Ninguém espera de uma analisando que ele só fale a verdade. É verdade também que nenhum analista é obrigado a acreditar no seu analisando. Na experiência analítica procuramos recriar a relação solitária que as crianças têm com as palavras, os objetos, as pessoas. O que nos interessa é a satisfação que se experimenta no reencontro com aquele primeiro objeto, dócil às necessidades do sujeito, criado sob medida, anterior à separação eu/não-eu ou eu/mundo.

A finalidade da brincadeira da criança, assim como da experiência analítica do adulto, é proporcionar uma reparação ao sofrimento e à angústia suscitadas pelas diversas perdas, decepções, lutos que a entrada no mundo compartilhado, na civilização, na cultura exigem de todos nós. É preciso abrir mão de muita coisa para ser civilizado, culto, científico ou até um artista.

Os artistas não vivem à margem da sociedade, da cultura da civilização. Somente os artistas loucos. Vocês conhecem a produção do Museu do Inconsciente, organizado pela Dra. Nise da Silveira no Hospital Pedro II do Rio de Janeiro. Nele localiza-se a expressão criativa de muitos internados, esquizofrênicos e delirantes. Será que realmente se trata de trabalho artístico? Isso tem preço, se compra e se vende, entra no mercado?

O que dizer dos desenhos das crianças, dos enredos das histórias que elas inventam, de seus desempenhos teatrais: isso tem valor de mercado? Alguém quer comprar a manifestação espontânea, criativa, inconsciente das crianças?

Supondo que alguém dissesse que sim: como evitar que o brinquedo da criança, que serve somente à reparação de seus próprios processos psíquicos, seja apropriado pelo adulto e utilizado a serviço de outros fins?

Penso, entretanto, que não é exatamente disso que estamos tratando aqui. Acredito que nos interessa discutir se devemos permitir que crianças participem de produções artísticas e da indústria do entretenimento organizadas por empresários adultos. Espero ter deixado claro que a manifestação criativa espontânea da criança não visa a comunicação e nem quer despertar emoções estéticas ou reflexões de qualquer tipo. Ela visa reparar seus sofrimentos e confortá-la. Quem faz do objeto da arte um meio de despertar a emoção estética, uma forma de crítica social, de reflexão filosófica, ou, simplesmente, um meio de divertir os outros, são os adultos. Por essa atividade, em nossa sociedade, algumas pessoas pagam ou recebem dinheiro. O trabalho artístico faz parte do mercado de trabalho. Quem o desenvolve compra ou vende trabalho.

Eu perguntaria da maneira mais ingênua possível: o objeto que a criança cria espontaneamente, tem mercado, se presta a ser comprado ou vendido? Se a resposta é sim, eu pergunto: quem está autorizado a negociar seu preço? Devemos autorizar os pais a venderem o produto ou a força de trabalho do seu filho no mercado artístico? Novamente, se a resposta é sim: como proteger essas crianças da exploração por parte de seus pais?

Na minha experiência clínica, muitas vezes, recebi mulheres jovens que se tornaram, prematuramente, modelos no mercado da moda, por instigação de seus pais. Nunca recebi um único caso proveniente de uma família abastada. Elas provinham de famílias pobres que esperavam que o sucesso da filha bonita trouxesse benefícios para seus pais e irmãos. Por essa razão, foram entregues às agências de modelo que as enviaram para o exterior com quatorze anos de idade ou mais. Essas meninas sofrem muito com a separação precoce e muitas desenvolvem sintomas psicológicos graves. Nesses casos o laço entre o trabalho

artístico da jovem e a ambição familiar é especialmente claro. Vocês conhecem crianças de famílias abastadas que realizam trabalho artístico no mercado? As crianças dos estratos médios e médios altos, não permanecem na escola o maior tempo possível? Esse direito que elas usufruem deve ser estendido às demais? Eu convido vocês a retornar ao início da minha exposição. Nosso maior desafio é enfrentar o problema do abandono e da exploração de crianças em consequência da paternidade e da maternidade irresponsável.

Na nossa experiência clínica como psicanalistas, muitas vezes, recebemos crianças acometidas por violentos estados de angústia, por terem que responder precocemente à demanda de seus pais diante de questões como: ser ou não ser modelo, ser ou não ser jogador de futebol? É interessante perceber que, na maioria das vezes, essas crianças, que são chamadas a entrar precocemente no mercado de trabalho, são provenientes das classes mais baixas. Será uma coincidência? O que será que isso quer dizer? Elas provêm de famílias pobres que esperam que o sucesso da filha bonita ou do jogador habilidoso traga benefícios para seus pais e irmãos. Essas crianças sofrem muito com a necessidade de terem que responder, prematuramente, a essas demandas familiares, que, muitas vezes, envolvem a separação também precoce de seus pais, acarretando sintomas psicológicos graves. Em todos eles, não tivemos nenhuma dúvida em reconhecer o dano psíquico relacionado com a exposição prematura ao universo impiedoso do mercado de trabalho.

Passo a relatar o breve encontro com Amanda. Eu estava de férias ^[2], fora da cidade, quando recebi um telefonema angustiado de uma jovem que me procurava com urgência. Ela estaria no Brasil durante alguns dias, e precisava falar com um analista sobre sua síndrome do pânico. Quando voltei à cidade, um ou dois dias depois, nos encontramos imediatamente. Soube que ela vivia na França, que era modelo e que desde os treze anos de idade fora separada da família para começar seu treinamento. Aos quatorze anos, com outras mocinhas, foi levada para fora do país e iniciou sua carreira no Japão. Os transtornos alimentares

começaram desde então. Primeiro, teve que engordar. Depois não podia ter nem uma grama a mais. Com as outras moças dividia um apartamento onde partilhavam todos os cuidados com a casa e faziam a própria comida. Desde cedo ganhava muito dinheiro e mandava a maior parte para sua família, vivendo com muita modéstia. Tornou-se bulímica, o que não impediu o desenvolvimento de crises muito graves de angústia que a isolam do laço social.

Esse tipo de abandono, não é representado pela jovem como tal. A privação precoce do afeto de pai e mãe é, supostamente, compensada pela carreira promissora. Ela é linda e teve muita sorte! O apelo à função paterna, o desejo de ocupar o lugar de um objeto privilegiado e protegido no desejo do Outro, retorna como pânico sem sentido. Não podendo simbolizar aquilo que lhe falta, adocece, sofre de uma angústia irrepresentável.

Durante nossos encontros, minhas intervenções lhe devolveram o direito à sua condição de adolescente, que fora precocemente substituída por um desempenho falsamente adulto.

Essas experiências não são tão incomuns. O lugar de objeto que a criança ocupa no desejo dos pais, a torna vulnerável ao uso e ao abuso. Independentemente do extrato social, uma criança pode ser explorada e posta a serviço das ambições dos adultos. Basta perguntar para um casal a história que antecede e que precede o nascimento de um filho para que uma série de fantasias rapidamente se encarregue de demonstrar os desfiladeiros por onde o desejo desses pais passa, bem como os pontos de determinação inconsciente que delimitam precisamente o lugar que o filho deverá ocupar. Sabemos, por exemplo, que o nome próprio, bem como a presença ou ausência de pênis (ser menino e ser menina) são designadores rígidos ^[3] a partir dos quais uma criança deverá se desenvolver. Estamos diante de um desejo que tem nome, um desejo que não vale para qualquer um, uma herança que uma criança recebe mesmo antes de perder os seus pais, já que a recebe antes mesmo de vir ao mundo: uma história, um corpo sexuado e um nome próprio. Eis um filho e toda a arbitrariedade

inerente à sua constituição. Eis uma criança que, sempre prematura em relação aos seus pais, impõe a eles o dever do reconhecimento, do cuidado, da prudência e da proteção.

Para concluir, é imprescindível colocar então a seguinte pergunta: se autorizássemos a participação de crianças em diferentes manifestações artísticas e culturais adultas, como assegurar que não estariam sendo exploradas em proveito de adultos?

Nota:

[1] Esse texto foi escrito para ser apresentado no Seminário sobre trabalho infantil artístico. Meus agradecimentos à procuradora Ana Lúcia Luna e à Associação de Procuradores do Trabalho pelo convite.

[2] Essa moça foi recebida por Tânia Coelho dos Santos para um atendimento de urgência.

[3] Com a noção de designador rígido, Saul Kripke, um lógico americano, se insere no debate sobre a significação do nome-próprio, proposta por G. Frege. Se, para esse último, o nome próprio é passível de ter e de transmitir um sentido (*Sinn*) e uma significação (*Bedeutung*), para o filósofo americano o nome-próprio designa rigidamente o sujeito. Ao tratá-lo pelo viés da letra, e não da significação, a concepção lacaniana se aproximará das formulações de Kripke. Se a lógica do falo e da castração ainda podem ser pensadas a partir do sentido (*Sinn*) e da significação (*Bedeutung*), quanto à teoria do nome-próprio Lacan é kripkiano. (N.E.)

Referências bibliográficas:

COELHO DOS SANTOS, T. “Sinthoma: a arte de encarnar e sublimar o próprio sexo”. Conferência pronunciada no I Colóquio Internacional sobre Psicanálise e Arte da UERJ, 2007.

_____. “Família: resíduo de um desejo que não é anônimo”. Editorial de *aSEPHallus Revista do Núcleo Sephora de pesquisa sobre o moderno e o contemporâneo*, Ano 2, n.4 maio de 2007. Disponível em: www.nucleosephora.com/asephallus.

COELHO DOS SANTOS, T.; FREITAS, R. A. “Famílias dissolvidas: luto, atos infracionais e exposição a maus tratos na infância e na adolescência”. *Cartas de Psicanálise*. Belo Horizonte. Ano 2, v.2 (dez.2007), p. 72-79

COTTET, S. “O avesso das famílias: o romance familiar dos pais” in: *aSEPHallus Revista do Núcleo sephora de pesquisa sobre o moderno e contemporâneo* Ano 2, n.4 maio de 2007 Disponível em: www.nucleosephora.com/asephallus.

DECOURT, M. C. C. *A terceirização da função paterna*. 1 v. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Teoria Psicanalítica, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2004.

LACAN, J. (1983/2001). “Note sur l’enfant”. In: _____. *Autres Écrits*. Paris: Seuil, 2001. p. 373-374. (Tradução para o português: “Nota sobre a criança”. Outros Escritos. Rio de Janeiro: JZE, 2003. p.369-370)

_____. (1970/2001) “Allocution sur les psychoses de l’enfant”. In: _____. *Les Autres Écrits*. Paris: Seuil. p. 363-372. (Tradução para o português: “Alocação sobre as psicoses da criança”. *Outros Escritos*. Rio de Janeiro: JZE, 2003. p.359-368)

MILLER, J.-A. “Assuntos de família no inconsciente”. *aSephallus*. Revista Digital. Rio de Janeiro. Ano 2, n.4 (mês.2007). Disponível em: www.nucleosephora.com/asephallus. Acesso em: abril 2008.

COUTO, M. P.; SANTIAGO, A. L. “Família e fracasso escolar”. *ASEPHallus*. Revista Digital. Rio de Janeiro. Ano 2, n.4 (mês.2007). Disponível em: www.nucleosephora.com/asephallus. Acesso em: abril 2008.

Recebido: 04.04.2008

Aprovado: 04.05.2008